



MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. CÉLIO AVELINO DE ANDRADE

PROPONENTE: DR. FÁBIO TÚLIO BARROSO

Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP (1966) e atua como advogado nas áreas cível, trabalhista e criminal. Ingressou na OAB/PE em 1966 e exerceu cargos públicos como Diretor do IPSEP (1968–1970), Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (1982–1990) e Procurador Geral da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes (1992–1998). Foi Conselheiro Federal da OAB (2001–2004) e é membro efetivo da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas desde 2001. Atualmente, mantém escritório próprio de advocacia. É autor de diversos artigos jurídicos publicados na imprensa local sobre temas relevantes do Direito e da atuação institucional.